



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.576, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 27 / 09 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 8203/2024 CGJUS/NUPREF, de 12 de setembro de 2024, solicitando a cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **MICHELLE SABRINNE DE SOUZA TEIXEIRA** ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 23 de setembro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal